



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 376, de 22 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pesquisa - GPQ, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9886.2025.0008176-15,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o item XVI (CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO) do Edital nº. 089/2025, alterado pela Portaria nº. 346/2025, cujo resultado divulgado pela Portaria nº. 372/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/03, 14/05 e 21/05/2025, que torna público e convoca a comunidade acadêmica para apresentar propostas ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq/FAPESB/UESB, PIBIC-AF/CNPq/UESB, PIBIC-EM/CNPq/UESB) 2025/2026, no tocante às datas e períodos das diversas etapas do processo, a partir da divulgação do Resultado Final, que passa a vigorar conforme abaixo:

“XVI. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

EVENTO	PERÍODO
[...]	
Divulgação do resultado final	A partir de 26/05/2025
Entrega da documentação dos contemplados com bolsa FAPESB	27 a 29/05/2025
Entrega da documentação dos contemplados com bolsa UESB	14 a 19/06/2025
Entrega da documentação dos contemplados com bolsa PIBIC/CNPq e PIBIC-AF/CNPq/UESB	14 a 19/06/2025
Entrega da documentação dos contemplados com bolsa PIBIC-EM/CNPq/UESB	02 a 05/06/2025
Provável período de assinatura dos termos de outorga e/ou compromisso	FAPESB: até 30/09/25. UESB: até 30/09/2025; CNPq: até 15/09/25. PIB



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

	IC- EM/CNPq/UESB: até 15 /09/2025
Início e término da bolsa (contratação)	FAPESB: 01/10/2025 a 30/09/2026 UESB:01/10/2025 a 30/09/2026 CNPq: 01/09/2025 a 31/08/2026 PIBIC- EM/CNPq/UESB: 01/09/ 2025 a 31/08/2026”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 089/2025 e Portarias nº. 346 e 372/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**